



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 2669/2022.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade visando continuidade da gratuidade do pedágio em Itatiaia para veículos emplacados em Resende.

Justificativa:

Em virtude do Distrito de Engenheiro Passos ser parte integrante do município de Resende, torna-se inviável a cobrança de pedágios para moradores da própria região que transitam na área.

Essa medida vai prejudicar muitos trabalhadores que precisam passar diariamente no pedágio, tanto na ida para o trabalho quanto no retorno para suas casas. Além de onerar bastante o transporte público e todas as formas de acessar o centro da cidade. Estamos falando de empresas de todas as áreas, mercados, farmácias, tratamentos médicos e etc... prejudicando o direito de ir e vir de todo cidadão resendense dentro de sua própria cidade, ou seja, criando uma barreira impeditiva e custosa, através de um ato imoral e ilegal, pois a via é o único acesso terrestre.

Através dessa cobrança, será criado um déficit de empregos muito grande, pois automaticamente os empresários contratantes descartarão moradores da região.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Vereador Reginaldo Engenheiro Passos